ECONOMIA

Solução. O Governo Federal e aliados no Congresso debatem estratégias para conter o aumento nos preços dos combustíveis e a perda de popularidade do presidente Jair Bolsonaro. Uma delas é a criação de um fundo a ser abastecido com recursos públicos para subsidiar os valores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMQ - Fl.: 195
Rubrica

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Conta de luz ainda mais cara

Se o custo da energia elétrica já está muito caro, prepare-se: pode subir mais. O relatório da Medida Provisória da crise hídrica passou a incluir a extensão de subsídios para usinas a carvão e outras medidas para setores específicos que, segundo entidades e especialistas, devem aumentar, mais ainda, o custo da energia no País. Estimativas da Abrace (Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres) apontam que o custo repassado para conta de luz vai chegar a R$ 46,5 bilhões. Para que as alterações entrem em vigor, a MP precisa ser votada pela Câmara e pelo Senado.

O ponto principal da MP é a criação da CREG (Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética), um grupo emergencial de monitoramento do sistema elétrico liderado pelo Ministério de Minas e Energia. O objetivo da câmara é garantir uma resposta mais rápida eficaz do Governo no enfrentamento da crise hídrica. O comitê recebeu poderes para decidir sobre o nível de vazão de água nos reservatórios das hidrelétricas, um tipo de medida que antes dependia do aval de agências como Ibama e ANA. As medidas devem elevar o preço da energia elétrica. Além do consumo da energia, os brasileiros arcarão com a construção de gasodutos que abastecem as termelétricas por meio de tarifa, o que pode distorcer a matriz de recursos.

Diesel avança

O preço do óleo diesel subiu 2% nos postos brasileiros, já como resultado do reajuste promovido pela Petrobras em suas refinarias no final de setembro. Segundo a ANP, o litro do combustível é vendido, em média, a R$ 4,801. O aumento ocorre após a primeira semana de estabilidade depois que a Petrobras promoveu o último reajuste de preços, no início de julho. Em um mês, o preço do diesel nos postos brasileiros acumula alta de 2,25%. No ano, o aumento nas bombas é de 32%.

Diesel avança II

O reajuste da Petrobras provocou reações no Congresso e entre caminhoneiros, que decidiram apoiar a abertura de CPI para investigar as altas. Aliados de Bolsonaro consideram os preços nas bombas um dos principais obstáculos para a reeleição de 2022 e o tema assumiu o topo da lista de prioridades do Palácio do Planalto. Com isso, Bolsonaro recebeu o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente da Câmara para discutir o preço do combustível e a agenda econômica.

Energia: Corte por atraso volta a valer

Voltou a ser permitido, desde o dia 1º, o corte de luz por falta de pagamento da conta por consumidores de baixa renda, que estava suspenso desde abril, quando o País vivia a segunda onda de contaminações por covid-19. O programa, que beneficiou cerca de 12 milhões de consumidores, chegou a ser prorrogado uma vez, já que venceria inicialmente no fim de junho. De acordo com a Aneel, não há ainda previsão de nova prorrogação. Agora, portanto, o cliente inadimplente por ao menos 15 dias corre o risco de ter o fornecimento interrompido.

Fila da extinção

O avanço da tecnologia tem extinguido diversos empregos, como cobrador de ônibus urbano. O temor, agora vem dos frentistas, que têm se articulado para impedir a tentativa de colocar bombas de autoatendimento nos postos de combustíveis. A proposta de automatizar a operação foi apresentada em uma emenda à MP que antecipa as mudanças no comércio varejista de combustíveis. A proposta é de uma transição de cinco anos para que os postos ofereçam total ou parcialmente o serviço de autoatendimento.

Cruzeiros voltam

O Ministério do Turismo anunciou a autorização da retomada de cruzeiros no Brasil. Segundo a pasta, uma portaria com a liberação deve ser publicada nos próximos dias permitindo que os navios voltem a navegar no País entre novembro deste ano e abril de 2022. Segundo o ministério, no entanto, a retomada dos cruzeiros deve gerar cerca de 35 mil empregos e injetar R$ 2,5 bilhões na economia nacional. Para a temporada, estão previstas sete embarcações, que devem oferecer mais de 566 mil leitos.

Pix: BC nega limite mensal de transferências

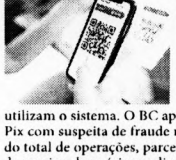

O BC negou o pedido do Procon-SP para limitar as transferências via Pix a R$ 500 por mês. Uma das justificativas é que a medida prejudicaria os pelo menos 100 milhões de cidadãos e mais da metade das empresas do País, que utilizam o sistema. O BC aponta que as transações do Pix com suspeita de fraude representam apenas 0,0011% do total de operações, parcela "ínfima" sobre o universo de serviços bancários realizados. Só o Pix registra mais de um bilhão de transações mensais, diz o BC.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Título financeiro visa incentivar produtor rural a preservar floresta

Finalidade da medida, segundo o governo, é ajudar no combate ao desmatamento. No exterior, o Brasil sofre críticas pela má-gestão da política ambiental

FOTO FOLHAPRESS

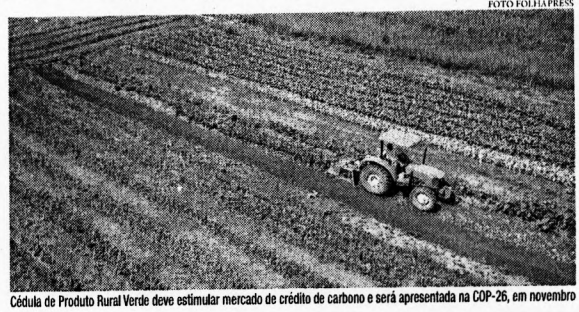

Cédula de Produto Rural Verde deve estimular mercado de crédito de carbono e será apresentada na COP-26, em novembro

A Cédula de Produto Rural Verde (CPR Verde), título financeiro que visa remunerar o produtor rural que preservar a vegetação nativa em sua propriedade foi regulamentada pelo governo federal por meio de decreto, assinado nessa sexta-feira (1º/10). O novo instrumento financeiro será apresentado pelo governo a investidores na Conferência do Clima das Nações Unidas (Cop 26), em Glasgow, na Escócia, em novembro. A CPR Verde faz parte do chamado "Programa de Crescimento Verde", em desenvolvimento pelo governo.

O objetivo, segundo o governo, é ajudar no combate ao desmatamento. Com a regulamentação, os títulos já podem começar a ser emitidos e negociados. Segundo estima o Ministério da Economia, as CPRs Verdes podem movimentar até R$ 30 bilhões em quatro anos.

O que é?

A Cédula de Produto Rural (CPR) é um título financeiro que já existe no país desde 1994. O instrumento é usado pelos produtores rurais para financiar sua produção e funciona assim: o produtor rural emite a CPR se comprometendo a entregar, ao investidor, parte da sua produção. Em troca, ele recebe antecipadamente o dinheiro para custear sua safra.

Na prática, com o instrumento, ao invés de entregar parte da sua produção, o produtor rural vai se comprometer a conservar a floresta que existe em sua propriedade. Em troca, receberá uma remuneração, paga por quem comprar a CPR Verde, que podem ser investidores e empresas interessadas em neutralizar emissões de carbono.

Segundo Cláudio Filgueiras, chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro do Banco Central, o produtor que tem área preservada, contrata empresa de auditoria e de certificação. "A certificadora verifica se a mata está preservada. O investidor interessado em zerar emissão de carbono, pelo cálculo dessa empresa de certificação, vai verificar qual a quantidade de de CPRs que ele tem que ter. Esse é o fluxo", disse.

"O que estamos fazendo é completar esse mercado, estamos proporcionando que quem quer preservar encontre quem quer investir. Esse é o único papel do governo. Todo o resto é questão privada, de contrato entre as partes", explicou o secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Adolfo Sachsida afirmou Sachsida.

1º Ofício de Registro de Imóveis - Avinisto Antonio Sales nº2187 - 10º andar. Fortaleza - Ceara CEP: 60135-260 Telefone: (085) 3261-7101 www.primeiroimoveis.com.br OFICIAL REGISTRADOR: Jose Anderson Cavalcante - SUBSTITUTO(a): ESCREVENTES: Ana Lucia Pereira Pinto Rocha, Aparecida de Fátima Carqueira Campos Andrade, Helena de Paula Ramos, Ilana Lima Santos Bianchi Ingrid Clementino Rodrigues Fatoro, João Evangelista Araújo Neto, José Elton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros Kinsenes, Pedro Fabricio Pinheiro, Sonia Maia Torres Pereira. **Ofício nº 4105B - EDITAL DE LOTEAMENTO.** O 1º Ofício de Registro de Imoveis de Fortaleza, representado nesse ato pela Oficiala Substituta, abaixo firmada, faz publico, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18°do da Lei nº6.766/79, que por parte de ERG PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 2660, sala 712, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ nº 05.883.976/0001- 57, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do parcelamento sob a forma de loteamento objeto da matrícula Nº101.179 sob solicitação nº318.107, composto por 01 Sistema Viário referente a rua a ser implantada, com área de 2.460,30m²; 01 Área Verde correspondente a 1.810,34m², 01 Área Verde correspondente a 2.460,30m², 01 Área Verde correspondente a 1.810,34m², 01 Area Verde correspondente a 8.424,64m² e 01 lotes 02 correspondente a 1.208,81m², 01 lotes 01 correspondente a 8.424,64m² e 01 lotes 02 correspondente a 8.424,64m², todos destinados conforme planta aprovada neste parcelamento descrita a seguir: TERRENO 1 - Um terreno de domínio pleno (livre) e útil, denominado TERRENO 01, situado nesta capital na Av. Washington Soares s/n, lado par do logradouro, distando 62,56 metros para a Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.) no sentido Sul/Norte parcendo do vértice P1A, deste, segue rumo Leste Quadrante, com área total de 8.424,64m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1A, de coordenadas N 9.582.031.076,1m e E 557.592,3926m; deste, segue confrontando ao Leste (Frente) com a Av. Washington Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°20'42" e 61,06m até o vértice P1B, de coordenadas N 9.581.969.637,9m e E 557.597,8112m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado direito) com Rua a Ser Implantada Deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°21'09" e 136,80m até o vértice P2, de coordenadas N 9.582.002.556,9m e E 557.458,3008m, e o segundo segmento com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n° a parte da Área Institucional Deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°05'20" e 15,50m até o vértice P3C, de coordenadas N 9.582.018.026m e E 557.457,2477m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado esquerdo) com o terreno com frente para a Av. Washigton Soares s/n, Terreno 2 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°29'56" e 135,77 m até o vértice P1A, ponto inicial da descrição deste perímetro; TERRENO 2 - Um terreno de domínio pleno (Gleba n° 08), denominado TERRENO 02, situado nesta capital na Avenida Rodrigo Otávio Soares, com Rua Sem Denominação oficial s/n, lado par do logradouro, no bairro Edson Queiroz, com área total de 8.424,64m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.582.093.411,6m e E 557.587,0979m; deste, segue confrontando ao Leste (Frente) com a Av. Washington Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°08'47" e 62,56 m até o vértice P1A, de coordenadas N 9.582.031.076,1m e E 557.592,3926m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado direito) com o terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, Terreno 2 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°29'56" e 135,77 m até o vértice P1C, de coordenadas N 9.582.018.026m e E 557.457,2477m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado direito) com o terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, Terreno 2 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°21'09" e 136,80m até o vértice P2A, de coordenadas N 9.581.969.637,9m e E 557.597,8112m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com a Rua Armando Dalfiolo s/n, parte da ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°05'20" e 15,48m até o vértice P1B, de coordenadas N 9.582.033.464,8m e E 557.456,1923m; e o segundo segmento com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, parte da ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°05'20" e 45,49m até o vértice P1A, de coordenadas N 9.582.079.846m e E 557.453.022m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado esquerdo) com RUA S.D.O. com os seguintes azimutes e distâncias: 84°13'22" e 134,78m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. RUA A SER IMPLANTADA. Uma rua sem denominação oficial a ser implantada, situada nesta capital, que se inicia na Av. Washington Soares s/n, lado par do logradouro, até a Rua Armando Dalfiolo no bairro Edson Queiroz, com área total de 2.460,30m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição desta perímetro no vértice P1B, de coordenadas N 9.581.969.573m e E 557.597,6112m; deste, segue confrontando com Av. Washington Soares, com os seguintes azimutes e distancias: 175°08'38" e 14,00m até o vértice P2, de coordenadas N 9.581.955.691,5m e E 557.598,7958m; deste, segue confrontando ao Sul em uma linha reta com o terreno segmento com Matrícula nº 17.475 desta Serventia, de propriedade de Marmoraria I. C.R. LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 264°19'19" e 75,51m até o vértice P3, de coordenadas N 9.581.948,209m e E 557.523,656m; deste, segue com o segundo segmento confrontando com a Rua Antônio Felipe com os seguintes azimutes e distancias: 264°24'56" e 13,83m até o vértice P4, de coordenadas N 9.581.946,875m e E 557.509,896m; deste, segue com o terceiro segmento confrontando com Matrícula nº 14.401 desta Serventia, de propriedade do Luiz Carlos Mourão Landim, com os seguintes azimutes e distancias: 354°20'11" e 89,40 até o vértice P5, de coordenadas N 9.581.936,321m e E 557.423.645m; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Armando Dalfiolo, com os seguintes azimutes e distancias: 356°05'18" e 11,07m até o vértice P6A, de coordenadas N 9.581.952,359m e E 557.422,885m; deste, segue confrontando ao Norte em dois segmentos, sendo o primeiro segmento com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, parte da ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 84°22'56" e 38,56m até o vértice P6E, de coordenadas N 9.581.956,178m e E 557.461,474m; deste, segue com o segundo segmento confrontando com o terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 1 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 354°20'24" e 46,49m até o vértice P6D, de coordenadas N 9.582.029.049m e E 557.417,604m; deste, segue confrontando ao Oeste (Fundos) com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 2 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 354°20'24" e 38,56m até o vértice P6A, ponto inicial da descrição deste perímetro. ÁREA VERDE 01. Um terreno situado nesta capital na Rua Armando Dalfiolo s/n, denominado ÁREA VERDE 01, lado esquerdo do logradouro, na confluência com a Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.), no bairro Edson Queiroz, com área total de 1.810,34m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P6D, de coordenadas N 9.582.002.s06m e E 557.468,306m; deste, segue confrontando ao Leste (Fundos) com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 1 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 174°05'26" e 46,49m até o vértice P6E, de coordenadas N 9.581.956,178m e E 557.461,474m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com a Rua a Ser Implantada deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 264°22'56" e 38,56m até o vértice P6A, de coordenadas N 9.581.952,359m e E 557.422,885m; deste, segue confrontando ao Oeste (Frente) com a Rua Armando Dalfiolo, com os seguintes azimutes e distancias: 356°05'18" e 46,44m até o vértice P6B, de coordenadas N 9.581.998,030m e E 557.419,516m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado direito) com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°16'41" e 38,56m até o vértice P6D, ponto inicial da descrição deste perímetro; ÁREA VERDE 2. Um terreno situado nesta capital na Rua Armando Dalfiolo s/n, denominado ÁREA VERDE 02, lado esquerdo do logradouro, na confluência com a Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.), no bairro Edson Queiroz, com área total de 1.810,34m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5A, de coordenadas N 9.582.079.846m e E 557.453.022m; deste, segue confrontando ao Leste (Fundos) com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 2 Deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 176°05'24" e 46,49m até o vértice P6D, de coordenadas N 9.582.033.464m e E 557.456,1923m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 264°22'56" e 46,44m até o vértice P6E, de coordenadas N 9.582.075.922m e E 557.414,236.1m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado direito) com os Sr. Edson Queiroz, com os seguintes azimutes e distancias: 84°13'24" e 36,96m até o vértice P5A, ponto inicial da descrição deste perímetro; a ÁREA INSTITUCIONAL. Um terreno situado nesta capital a Rua Armando Dalfiolo s/n, lado impar do logradouro, no bairro Edson Queiroz, denominado ÁREA INSTITUCIONAL, distando 46,44 metros para a Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.), partindo do vértice P5A no sentido Norte/Sul, com área total de 1.208,88m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P6E, de coordenadas N 9.582.033.464m e E 557.456.1923m; deste, segue confrontando ao Leste (Fundos) em dois segmentos com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 1 deste parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°05'26" e 10,50m até o vértice P6C, de coordenadas N 9.582.043.709m e E 557.459,369m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com o terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, Terreno 2 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°21'09" e 136,80m até o vértice P5B, ponto inicial da descrição deste perímetro; ÁREA VERDE 1. Um terreno situado nesta capital na Rua Armando Dalfiolo s/n, denominado ÁREA VERDE 01, lado esquerdo do logradouro, na confluência com o Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.), no bairro Edson Queiroz, com área total de 1.810,34m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5D, de coordenadas N 9.582.002.s06m e E 557.468,306m; deste, segue confrontando ao Leste (Fundos) com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 1 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 174°05'24" e 46,49m até o vértice P6E, de coordenadas N 9.581.956,178m e E 557.461,474m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com a Rua a Ser Implantada deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 264°22'56" e 38,56m até o vértice P6A, de coordenadas N 9.581.952,359m e E 557.422,885m; deste, segue confrontando ao Oeste (Frente) com a Rua Armando Dalfiolo, com os seguintes azimutes e distancias: 356°05'18" e 46,44m até o vértice P6B, de coordenadas N 9.581.998,030m e E 557.419,516m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado direito) com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°16'41" e 38,56m até o vértice P6D, ponto inicial da descrição deste perímetro; ÁREA VERDE 2. Um terreno situado nesta capital na Rua Armando Dalfiolo s/n, denominado ÁREA VERDE 02, lado impar do logradouro, na confluência com a Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.), no bairro Edson Queiroz, com área total de 1.810,34m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5A, de coordenadas N 9.582.079.846m e E 557.453.022m; deste, segue confrontando ao Leste (Fundos) com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 2 Deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 176°05'24" e 46,49m até o vértice P6D, de coordenadas N 9.582.033.464m e E 557.456.1923m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, ÁREA INSTITUCIONAL deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distancias: 264°22'56" e 46,44m até o vértice P6E, de coordenadas N 9.582.075.922m e E 557.414,236.1m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado direito) com os Sr. Edson Queiroz, com os seguintes azimutes e distancias: 84°13'24" e 36,96m até o vértice P5A, ponto inicial da descrição deste perímetro; a ÁREA INSTITUCIONAL. Um terreno situado nesta capital a Rua Armando Dalfiolo s/n, lado impar do logradouro, no bairro Edson Queiroz, denominado ÁREA INSTITUCIONAL, distando 46,44 metros para a Rua Sem Denominação Oficial (RUA S.D.O.), partindo do vértice P5A no sentido Norte/Sul, com área total de 1.208,88m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P6E, de coordenadas N 9.582.033.464m e E 557.456.1923m; deste, segue confrontando ao Leste (Fundos) em dois segmentos com parte do terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, TERRENO 1 deste parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°05'26" e 10,50m até o vértice P6C, de coordenadas N 9.582.043.709m e E 557.459,369m; deste, segue confrontando ao Sul (Lado esquerdo) com o terreno com frente para a Av. Washington Soares s/n, Terreno 2 deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°18'41" e 38,99 m até o vértice P5B, de coordenadas N 9.581.998,030m e E 557.419,516m; deste, segue confrontando ao Oeste (Frente) com a Rua Armando Dalfiolo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°05'18" e 36,97m até o vértice P5C, de coordenadas N 9.582.042y,980m e E 557.417,404.2m; deste, segue confrontando ao Norte (Lado direito) com o terreno com frente para a Rua Armando Dalfiolo s/n, ÁREA VERDE 2 Deste Parcelamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°17'48" e 38,99 m até o vértice P6B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Estando o imovel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao conteúdo do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de circulação diária desta Capital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados nesta Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente em data de 05/02/2021, com validade até 180 dias, conforme Processo administrativo nº 8200006473 e pequeno desenho de localização da área conforme a seguir:

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2021. Assinado Digitalmente - **Oficiala Substituta**

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VKUGF-Y7SMK-PUV8M-CWXHM. O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários: Sonia Maia Torres Pereira (CPF 002.493.673-19). Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação desse documento: https://assinador.registradoresdepf.org.br/validar/VKUGF-Y7SMK-PUV8M-CWXHM ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: **https://assinador.registradoresdepf.org.br/validate**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM

Fazer saber que pretendem se casar civilmente neste Cartório os nubentes abaixo:
Nº9130-JOSÉ ALEXANDRE DELMINO DE LIMA E FRANCISCA MARCELA DE OLIVEIRA MARTINS
Nº9131-CARLOS HENRIQUE FERREIRA VALENTIM E IONARA TAVARES DA SILVA
Nº9132-KARINE RAMALHO CASTRO E TATIANNIE TERCEIRO GALVÃO
Nº9133-DIOGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO E LETÍCIA LUCHETTI GALLI
Nº9134-ELIEZIO LOPES TEIXEIRA E ANA PAULA NASCIMENTO PEREIRA
Edital de Proclamas publicado no Jornal O ESTADO
Fortaleza-CE, 01 de Outubro de 2021
Fernanda Maria Alves Gomes - Oficiala

SERVIÇO REGISTRAL DA 4ª ZONA - FORTALEZA-CE
(CARTÓRIO NORÕES MELFONT)
Rolão Castro e Silva nº 38 - Centro
Fone: 3226-41-72 FAX: 3253-24-48
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se nesta Cartório os nubentes.
66212-LUCAS BESERRA DE SENA E THAMIRES DE MENEZES LIMA
66213-PEDRO BEZERRA DE ALMEIDA E SABRINA BARBOSA DE ALMEIDA
66214-RAMON EVERTON COSTA SILVA E ANOREZA MARIA FERNANDES DE LIMA
66215-ROBSON PEDROSA DOS SANTOS E ÁDINA RODRIGUES PEREIRA
66216-ROBSON JORGE RODRIGUES DA SILVA E CLARA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
66217-CARLOS ALEXANDRE GOMES RODRIGUES E DARLETE BATISTA DA SILVA.
Fortaleza, 01 de outubro de 2021.
Antônio Tomás de Norões Melfont
Oficial do Registro Civil

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Coordenadora Geral do Sindicato dos **Trabalhadores em Correios e Similares do Estado do Ceará - SINTECT-CE,** Maria de Lourdes Paz Felix, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 12, parágrafo único e Art. 26, II do Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras ecetistas do Estado do Ceará a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária a ser **realizada no dia 07 de outubro de 2021**, na sede da entidade, à Rua Assunção, nº 477 – Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.050-010, com primeira chamada às 18:30hs e segunda chamada às 19:30hs com a seguinte pauta: **Informes; Avaliação da Campanha Salarial e da Campanha Contra a Privatização dos Correios; Outros.** A Assembleia se dará dentro dos ramos de seguranças resguardados nas Orientações da OMS, do Ministério da Saúde, Decretos Estadual e Municipal, com uso de álcool em gel, obrigatoriedade do uso de máscaras, aferição de temperatura corporal e de distanciamento entre os participantes. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. – **Maria de Lourdes Paz Felix, Coordenadora Geral do SINTECT-CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Concorrência Pública nº 21.23.07/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação do processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.07/CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. Estão **HABILITADAS** as seguintes empresas: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS,** inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59 e **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65. Restaram **INABILITADAS** pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, apresentou o documento "compromisso de participação", pág. 186, endereçado a outro Município e a outro processo licitatório, fato já questionado, conforme consta na ata da sessão realizada no dia 16.09.2021; a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28, não apresentou "declaração / Licença de Operação de Usina: 5.2.2.6; 5.2.3.7 e os contratos de prestação da empresa com os profissionais não estão registrados em cartório, conforme item 5.2.3.8". Diante do exposto fica aberto prazo para eventual interposição de recurso a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. **Fica marcada a sessão para abertura de proposta para o dia 20/10/2021, às 15h00min.** Itapipoca/CE, 01 de outubro de 2021. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPOSTOS. Pelo presente edital de convocação, na qualidade de Presidente desta entidade sindical, no uso das atribuições legais conforme Art.7º, VIII, § 4º do Estatuto Social, convoco os associados desta Entidade legalmente em gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação às 17:00h do dia 04.10.2021 com "quorum legal", ou às 18:00h do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Ceará – SINDIPOSTOS, sito à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Sala 605, Bairro Cocó, em Fortaleza/CE, para tratar da seguinte ordem do dia: 1-Filiação do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Ceará- SINDIPOSTOS ao quadro de associados da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO.
Atenciosamente,
MANUEL NOVAIS NETO
Presidente do SINDIPOSTOS/CE

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação/ Contratado: G&D Gestão E Qualidade Consultores-4-tda-EPP. Pelo valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas especializados para monitoramento e desenvolvimento da educação básica, no âmbito do sistema de educação, do município. Procedimento: Tomada de Preços Nº 2021.09.02.001-SEDUC. Vigência do Contrato: 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 07.07.12.122.0402.2.017 Elemento de Despesas: 33.90.39.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Kethia Leite Lira Cavalcante. Data da Assinatura: 23/09/2021.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19/10/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, do Pregão Eletrônico nº 05.003/2021 - PE, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão pública em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor Web Linux, para as áreas de tributação e tesouraria, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em Datacenter sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.tdl.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" e no portal de licitações https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.